

**PROJETO DE LEI Nº 161/2016**

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 12.779,69 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1052 Ampliação Centro Social Rural Água Azul	
4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações.....	R\$ 12.779,69
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.779,69</b>

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

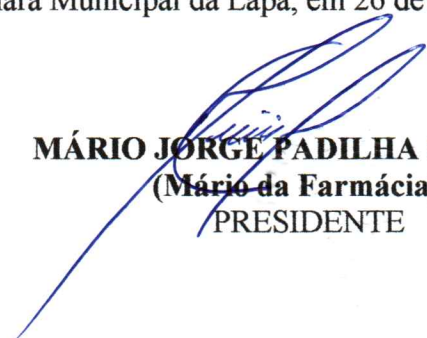
O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.017-5.....	R\$ 12.779,69
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.779,69</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de outubro de 2016.



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE